



Maceió, 23 de setembro de 2026

Nº 954

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000302/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000306/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 41754414), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002760/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista a informação e documentos (SEI 42215729), encaminhem-se os autos ao Delegado-Geral da Polícia Civil para adoção das providências cabíveis para apuração dos acontecimentos e a responsabilização dos envolvidos. Cientifique-se, ainda, o Departamento de Tecnologia e Informação desta Defensoria Pública.

PROCESSO E:12070.0000000635/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002668/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (42039505), autorizo a abertura de processo para aquisição de material de limpeza. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002786/2026 INTERESSADO 7ª Vara Criminal da Capital ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral.

PROCESSO E:12070.0000002783/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando as justificativas apresentadas (SEI 42273473), autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Cacimbinhas. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para providências.

PROCESSO E:12070.0000002784/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000002753/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002537/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho Considerando a regularidade da instrução processual e o teor do Parecer Jurídico constante dos autos, AUTORIZO a assinatura do Termo de Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 040/2025 (1º Pedido), observadas as demais formalidades



Maceió, 23 de setembro de 2026

Nº 954

legais e administrativas pertinentes. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002716/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando a regularidade da instrução processual, o Parecer Jurídico constante dos autos e a existência de dotação orçamentária para o custeio da despesa, AUTORIZO a emissão do empenho referente à execução da Ata de Registro de Preços nº 050/2025 – 2º pedido. Encaminhem-se os autos à Gerência Contábil para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000002785/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000002782/2026 INTERESSADO Norma Suely Negrão Santos ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000002634/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (41970086), autorizo a abertura de processo. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000591/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002763/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (42284449), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002787/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo empenho, liquidação e pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000614/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

22 setembro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº E:12070.0000002625/2026

Objeto: **Aquisição futura e eventual de 02 (dois) micro-ônibus novos, adaptados e equipados para atendimento das ações e programas itinerantes** da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (Registro de Preços)

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail: compras@al.def.br, nos dias úteis e no horário das 08:00h às 14:00h.

Luan Marden
Setor de Compras/DPE/AL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90001/2026

PROCESSO Nº: E:12070.0000000283/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação de sistema de energia solar fotovoltaica com fornecimento, instalação, comissionamento e garantia desta Defensoria Pública do Estado de Alagoas

EMPRESA: ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

CNPJ: 45.705.767/0001-54

TOTAL: R\$ 735.608,00 (setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e oito reais)

O(s) Termo(s) de Julgamento está(ão) disponível(is) no sítio oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Maceió, 22 de setembro de 2026

MELIANA MOREIRA MARTIN
Pregoeira

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público Geral do Estado de Alagoas - Autoridade Competente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº E:12070.0000002656/2026

Objeto: Aquisição de fardamento esportivo para servidores da Defensoria Pública do Estado de Alagoas que participarão dos jogos dos Servidores de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail: compras@al.def.br, nos dias úteis e no horário das 08:00h às 14:00h.



Maceió, 23 de setembro de 2026

Nº 954

Luan Marden
Setor de Compras/DPE/AL

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Rafael de Amorim dos Santos
Defensor Público do Estado de Alagoas

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

Edital nº 17/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM
DIREITO - CAJUEIRO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 15/2026 através do processo E:12070.0000002581/2026, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Comunicar o **RESULTADO DO RECURSO** interposto durante o processo seletivo:

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
Ana Clara Ferreira da Silva	RECURSO PROVIDO

2. Tornar público o resultado definitivo da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Cajueiro- AL**, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Classificação	Nome	Nota
1	Pablo Victor Pereira Tenório	8.68
2	Maria julia de almeida lima neta vieira	8.50
3	Gabriel Ramos da Silva	8.47
4	Nathalia Noemi da Silva	8.44
5	Victor Augusto Almeida Santa Rosa	8.32
6	Ester Wellen Luma Silva	8.06
7	Pedro Henrique Abreu Falcao	7.75
8	André Lopes de lima Júnior	7.61
9	Ana Clara Ferreira da Silva	7.43

3. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 22 de setembro de 2026.

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nºE:12070.0000002783/2026, para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em **CACIMBINHAS - AL**, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de **Bacharelado em Direito**.

2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.

3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em **CACIMBINHAS**, durante a validade do certame.

4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.

5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

6. As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública em **CACIMBINHAS**.

7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).

8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).

9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.



Maceió, 23 de setembro de 2026

Nº 954

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. **LOCAL:** As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os **dias 23 a 30 de setembro de 2026**, por meio do sistema acessível no endereço eletrônico concursos.defensoria.al.def.br. A inscrição poderá ser consultada pelo(a) candidato(a) no sistema a qualquer tempo ou editada até o fim do prazo de inscrições.

2. São condições de inscrição:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno na sede da Defensoria Pública no Município de **CACIMBINHAS**;

c) **apresentar, no ato da inscrição**, histórico escolar contendo a nota e **média geral de todas as disciplinas já cumpridas** do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.

2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **07 (sete) pontos na média global** das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.

3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.

4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em **CACIMBINHAS**, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.

1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.



Maceió, 23 de setembro de 2026

Nº 954

c) não comparecer ao local de estágio, após cinco dias úteis da aceitação da convocação.

d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;

e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;

h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico ao Defensor (a) Público (a) responsável pelo acompanhamento do estágio (cacimbinhas@defensoria.al.def.br), com o título “Recurso à Seleção Estágio Defensoria CACIMBINHAS - Edital 17/2026” que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.

3. Os recursos **deverão ser fundamentados** e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.

3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;

2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;

3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;

4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII - DA COMISSÃO EXAMINADORA

Wagner de Almeida Pinto – Membro e Presidente da Comissão;

Wladimir Wrublewski Aued – Membro da Comissão;

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial Eletrônico, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Eletrônico.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em **CACIMBINHAS**, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso;

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;

c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 22 de setembro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas